



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

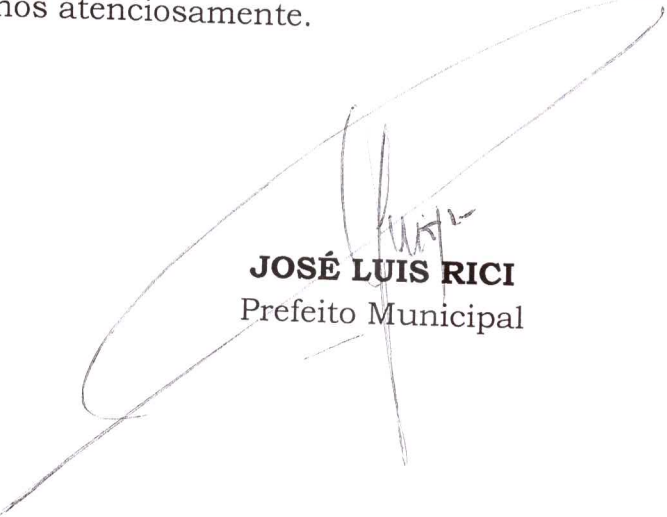
OFÍCIO Nº. GP. 76/2020.

Barra Bonita, 11 de março de 2020.

Senhor Presidente:

Dando cumprimento ao disposto no § 1º, art. 2º, da Lei nº. 2.446, de 05 de dezembro de 2005, estamos encaminhando a Vossa Excelência, "CD - ROM" contendo as contratações, licitações e compras realizadas no mês de fevereiro de 2020.

Com as expressões de nossa elevada estima e consideração, subscrevemo-nos atenciosamente.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
CLAUDECIR PASCHOAL

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP

